



SANTOS BRASIL



ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO
DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA**



SANTOS BRASIL

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 17892

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

no valor total de

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSTBPDBS054

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSTBPDBS062

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRSTBPDBS070

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRSTBPDBS088

Classificação de Risco Definitivo (Rating) da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Santos Brasil Participações S.A. pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. 'brAAA'*

**Esta classificação foi realizada no dia 9 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/523

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/524

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/525

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/526

AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS Nº 170, DE 2 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” 15 DE MAIO DE 2024 (“PORTARIA”).



A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na categoria “A” sob o nº 17892, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 413, conjunto 101/102, Vila Olímpia, CEP 04534-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 02.762.121/0001-04 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.3.00350057 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” e “**Coordenador Líder**”), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú**”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”) e **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 5ª (quinta) emissão, em 4 (quatro) séries, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2024, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na Data de Emissão (“**Valor Total da Emissão**”), sendo (i) R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) emitidos na primeira série, R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) emitidos na Segunda Série (“**Debêntures da Primeira Série**” e “**Debêntures da Segunda Série**”, respectivamente e, em conjunto “**Debêntures Institucionais**”) destinada aos investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”) e (ii) R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) emitidos na Terceira Série e R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) emitidos na Quarta Série (“**Debêntures da Terceira Série**” e “**Debêntures da Quarta Série**”, respectivamente e, em conjunto “**Debêntures Incentivadas**”) destinada ao Público em Geral (conforme definido na Escritura de Emissão), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “a” e “b”, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Quatro Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.*”, celebrada em 12 de agosto de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditada em 3 de setembro de 2024 (“**Escritura de Emissão**”).



O Coordenador Líder convidou os seguintes participantes especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto a Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, em relação às Debêntures Incentivadas: Banco Santander Brasil S.A., Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Título, Câmbio e Valores, Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco Andbank (Brasil) S.A., Banco Daycoval S.A., Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Institucionais, serão utilizados para pagamento de reembolso de capital e para usos corporativos gerais.

Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”), da Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.947 de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, inciso III, do Decreto 11.964, as características do Projeto, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução CMN 5.034, encontram-se abaixo:

Projeto	SB Tecon Santos
Sociedade do Projeto	Santos Brasil Participações S.A.
Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra	Logística e Transportes
Objeto e Objetivo do Projeto	O projeto visa o aprimoramento, atualização e ampliação das instalações portuárias regidas pelo Contrato de Arrendamento PRES/69.97, assim como tem por objetivo propiciar o efetivo aumento de capacidade, produtividade e otimização operacional da área arrendada e dos serviços portuários prestados. Destaca-se a aquisição de equipamentos mais eficientes em termos de consumo de energia, a construção dos novos ramais ferroviários internos ao Terminal permitirá operar de forma mais eficiente as composições que acessam o Terminal, a demolição das edificações administrativas, que se encontram atualmente no interior do pátio do Terminal, a eliminação do cruzamento dos ramais ferroviários com a via de saída do Terminal e aumento na capacidade de movimentação e armazenagem do terminal.
Data do início do Projeto	01/2018



Fase atual do Projeto	Em andamento
Data Estimada de Encerramento do Desenvolvimento do Projeto	12/2031
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$2.706.190.568,80 (dois bilhões, setecentos e seis milhões, cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto	100% (cem por cento)
Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas no Projeto	100,00% (cem por cento) dos recursos a serem captados pelas Debêntures Incentivadas deverão ser utilizados para implantação do Projeto, incluindo reembolsos de gastos incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Emissão, nos termos do parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto a serem captados por meio das Debêntures Incentivadas	55,43%

**CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

	Evento⁽²⁾	Data⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	13/08/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	13/08/2024
3.	Disponibilização deste Prospecto Preliminar	13/08/2024
4.	Disponibilização da Lâmina da Oferta	13/08/2024
5.	Início do <i>roadshow</i>	13/08/2024
6.	Início do Período de Reserva	20/08/2024
	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
7.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	22/08/2024
8.	Encerramento do Período de Reserva	30/08/2024
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	02/09/2024
10.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	02/09/2024
11.	Registro da Oferta na CVM	03/09/2024
12.	Divulgação do Anúncio de Início	04/09/2024
13.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/09/2024
14.	Data de Liquidação das Debêntures	04/09/2024
15.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3:

Emissora: <https://ri.santosbrasil.com.br> (neste *website*, acessar “Divulgações e Resultados”, então clicar em “Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes” e selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e procurar “Santos Brasil - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 5ª Emissão da Santos Brasil Participações S.A.”).

XP Investimentos: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Quatro Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.” e selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “Debêntures – Santos Brasil”, e, então, localizar o documento desejado).



Itaú BBA: <https://www.italy.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “Santos Brasil”, e então, na seção “2024” e “5ª Emissão de Debêntures”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

B3: <https://www.b3.com.br/> (nesta página, acessar o menu “Produtos e Serviços”, clicar, na coluna “Negociação”, no item “Renda Fixa”. Em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais”, e, na página seguinte, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 5ª (Quinta) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Santos Brasil Participações S.A.*” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DISPENSA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O PROSPECTO DEFINITIVO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.



SANTOS BRASIL

São Paulo, 4 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



Safrá | Investment Bank

COORDENADOR



COORDENADOR